



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 445, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 23507.003311/2018-94.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Juízo de Admissibilidade nº 03/2018/SEPAD/UFCA

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Ana Carmita Bezerra de Sousa, professora do magistério superior da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 2753810; Angélica Almeida de Sousa, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 2146790; e Abraão José de Carvalho, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1783408; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar** destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 23507.003311/2018-94, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
*Reitor Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/ufca/organizacao-administrativa/gabinete/pad-e-sindicancia>) em 03 de outubro de 2018.